



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI no. 1.645, de 06 de dezembro de 2001.

Denomina "Rua Dijaniro Barros dos Santos" a atual Rua Quatro, do Jardim Solange.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 13 de novembro de 2001, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

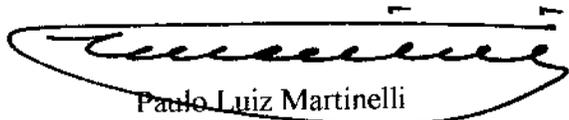
Art. 1º Fica denominada "Dijaniro Barros dos Santos" a atual Rua Quatro do Jardim Solange.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário